



PORTARIA Nº 193/2026, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE FAIXA ELEVADA E ONDULAÇÃO TRANSVERSAL (LOMBADA), AS VIAS MT-412 - NO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NEULSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

ART. 1º. Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de **CANABRAVA DO NORTE/MT**, tornar público a **APROVAÇÃO DO PROJETO DE “PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE FAIXA ELEVADA E ONDULAÇÃO TRANSVERSAL (LOMBADA) NO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE-MT”**, conforme dispõe o art. 2º § 19 da Instrução Normativa 007/2023/SEFAZ/CGE, como discriminado abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	“PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE FAIXA ELEVADA E ONDULAÇÃO TRANSVERSAL (LOMBADA) NO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE-MT” META FÍSICA: FAIXA ELEVADA: 10 UNIDADES LOMBADA: 6 UNIDADES	NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: GEIZIANI MAGALHÃES CELESTINO CREA: MT52498

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:

Glauce de Castro e Silva Costa
Engenheira Civil
CREA/MT 35902

ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NEULSON DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

GLAUCE DE CASTRO E SILVA COSTA
Engenheira Civil



Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o Anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2026, Lei nº 1.671, de 27 de agosto de 2025 (LDO) e suas alterações, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei Orçamentária Anual – LOA de 2.026, Lei nº 1.707 de 26 de dezembro de 2025, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 193/2026, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

PORTARIA Nº 193/2026, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE FAIXA ELEVADA E ONDULAÇÃO TRANSVERSAL (LOMBADA), AS VIAS MT-412 - NO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

ART. 1º. Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de **CANABRAVA DO NORTE/MT**, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO DE **“PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE FAIXA ELEVADA E ONDULAÇÃO TRANSVERSAL (LOMBADA) NO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE-MT”**, conforme dispõe o art. 2º § 19 da Instrução Normativa 007/2023/SEFAZ/CGE, como discriminado abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	“PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE FAIXA ELEVADA E ONDULAÇÃO TRANSVERSAL (LOMBADA) NO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE-MT” META FÍSICA: FAIXA ELEVADA: 10 UNIDADES LOMBADA: 6 UNIDADES	NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: GEIZIANI MAGALHÃES CELESTINO CREA: MT52498

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:

Glauce de Castro e Silva Costa

Engenheira Civil

CREA/MT 35902

ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

GLAUCE DE CASTRO E SILVA COSTA

Engenheira Civil

GABINETE DO PREFEITO

LEI N. 1.777/2026, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

LEI N. 1.777/2026, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO ALTERANDO A LEI 1.707/2025 LOA DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial por Excesso de Arrecadação Especial, conforme art. 43, Inciso II, da Lei n. 4.320/64 ao orçamento financeiro do exercício de 2026, até o limite de **R\$ 151.184,00 (Cento e Cinquenta e Um Mil e Cento e Oitenta e Quatro Reais)** e cria a seguinte despesa na programação orçamentária:

Órgão	06	SECRETARIA M. DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
Unidade	001	Gabinete do Secretário e dependências
Função	20	Agricultura
Sub-função	608	Promoção da produção agropecuária
Programa	0026	PROTEÇÃO, SEGURANÇA ALIMENTAR E DESENV. AGROPECUÁRIO E SOCIAL INCLUSIVO

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/porta/canabranorte#/assinatura> e informe o código 8e3f3a75-b515-4f03-bd35-82fa33bfabfc, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/porta/canabranorte#/assinatura> e informe o código 8e3f3d75-b515-4f03-bd35-82fa33bfabfc, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.